



# Diário Oficial

Abril

Abril azul mês de conscientização do **Autismo** em todo Brasil



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 12 de abril de 2024

Edição 1250

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.753, DE 12 DE ABRIL DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 355.950,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 1595/2024.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

### ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

CONTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO – C/C 672.018-7  
RECURSO 2.550.0004 – SALARIO EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 684.337,87	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 328.387,13
CEF – SALÁRIO EDUCAÇÃO – C/C 672.018-7	R\$ 684.337,87	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 62.517,95
		RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 265.869,18
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 355.950,74
<b>TOTAL = (1)</b>	<b>R\$ 684.337,87</b>	<b>TOTAL (C=A+B)</b>	<b>R\$ 684.337,87</b>

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023  
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

### ANEXO II



#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
681	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	2.550.0004	-0-	195.950,74
684	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	2.550.0004	-0-	160.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>-0-</b>	<b>355.950,74</b>

FONTE: 2.550.0004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE ABRIL DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.525.864,71 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 1596/2024.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

### ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

CONTA: ITAÚ S/A – ROYALTIES EDUCAÇÃO C/C 67759-1  
CONTA: ITAÚ S/A – ROYALTIES EDUCAÇÃO – APLICAÇÃO C/C 67759-1  
RECURSO 2.573.0186 – Royalties Lei n 12858/2013 - EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 2.997.522,59	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 1.471.657,88
IATU S/A – C/C 67759-1	R\$ 10,00	RP NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO	R\$ 861.853,69
IATU S/A – C/C 67759-1 - INVESTIMENTO	R\$ 2.997.512,59	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 609.804,19
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 1.525.864,71
<b>TOTAL = (1)</b>	<b>R\$ 2.997.522,59</b>	<b>TOTAL (C=A+B)</b>	<b>R\$ 2.997.522,59</b>

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023  
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

**ANEXO II**

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2375	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	2.573.0186	-0-	200.000,00
2550	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	2.573.0186	-0-	1.325.864,71
	<b>TOTAL</b>			-0-	<b>1.525.864,71</b>

FONTE: 2.573.0186 - Royalties Lei n 12858/2013 - EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= DECRETO Nº 5.755, DE 12 DE ABRIL DE 2024 =**

“Considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2024, segunda-feira, e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= D E C R E T A =**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira).

**Parágrafo Único** – O expediente será normal para os serviços de Coleta de Lixo, Varrição, Hospital Municipal e Serviços Residenciais Terapêuticos, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 12 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**SECRETARIAS**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 05, de 12 de abril de 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 7182/2023, referente à concessão de Auxílio Transporte destinado a estudantes residentes do Município de Paracambi do Programa Profissionais do Futuro, nos termos da Lei Municipal nº 1.118/2014 (alterada pela Lei Municipal nº 1.712/2023), que tenha atendido aos requisitos previstos em regulamentos e no Edital de cadastro e seleção:

NOME – Glenio do Nascimento (Presidente – Superintendente de Adm. Educacional – Mat. 15206)

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 15201)

NOME – Rita de Fátima Teixeira Belegotte (Membro – Coord. de Programas Especiais – Mat. 15126)

Paracambi, 12 de abril de 2024.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
(omitido de 05/03/2024)

PROCESSO 7968/2021.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/CP/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO a segunda fase CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/CP/2023 em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/ 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 5.267/2021 bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, Termo de Referência e demais Anexos, que tem como objeto:

CONCESSÃO DE DIREITO REAL GRATUITO DE USO DOS BENS PÚBLICOS PARA FINS EMPRESARIAIS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, QUE VENHA A SE ESTABELECEER NO MUNICÍPIO E TENHA PROJETO COM A FINALIDADE DE INCENTIVO E ESTÍMULO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA LOCALIZADOS NA ÁREA INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, tendo habilitadas as concessões conforme segue:

SION BANK SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI – CNPJ Nº 34.834.850/0001-07  
Apresentou Proposta para: LOTE 07 – IND. TINTAS /VERNIZES E DERIVADOS  
PROJEÇÃO FATURAMENTO ESTIMADO EM 5 ANOS - 1.000 PONTOS  
Apresentou Proposta para : LOTES 4,5,30 E 35 - POLO TECNOLÓGICO  
FATURAMENTO – PROJEÇÃO ESTIMADO EM 5 ANOS - TOTAL DE 1.000 pontos (máximo)

NORSIL QUIMICA E INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº 06.242.463/0001-46  
Apresentou Proposta para: LOTE 17 - INDUSTRIAL QUÍMICA  
FATURAMENTO – R\$ 120.000.000,00 PROJEÇÃO ESTIMADO EM 5 ANOS - 1.000 PONTOS (máximo)

EGTC INFRA S/A – CNPJ Nº 03.852.459/0001-01  
Apresentou Proposta para: LOTE 09 - CONSTRUÇÃO CIVIL  
FATURAMENTO – PROJEÇÃO ESTIMADO EM 5 ANOS - TOTAL DE 1.000 pontos (máximo)

Paracambi, 05 de Março de 2024.

**JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE AUTORIZO / RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº 787/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023), AUTORIZO /RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, oriundo do PROCESSO Nº 787/2024 no valor total de R\$ 300.000,00 ( Trezentos mil Reais ), cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO SHOW ARTISTICO - BANDA ROUPA NOVA – COMEMORAÇÃO XXXV FEIRA CULTURAL DE PARACAMBI – DIA 12 DE MAIO DE 2024 – ESPAÇO DE EVENTOS CULTURAIS DE PARACAMBI – ESPAÇO LANARI, sob a responsabilidade DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em favor de : FULL SERVICE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 05.121.459/0001-67.

Paracambi, 11/04/2024.

**FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR** - MAT. 15.358  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**= RESOLUÇÃO/CMAS Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2024=**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2024, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2024.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 04 de abril de 2024.

**MARCO VINICIUS FERNANDES XAVIER**  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Paracambi - RJ

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 77/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e Limpinox Comercio e Equipamentos LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 2.349,50 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

**GUILHERME ALVES CARDOSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 3080/2023



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( <https://verificador.iti.gov.br/> )

CONTRATO: 78/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e EW Comércio e Serviços  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 403,34 (Quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 79/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e Von Ceehasul Comercio e Serviço LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 178,60 (Cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 80/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e S.J. Serviços e Soluções LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 81/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e LFS Tobogam Comercio Varejista de Artigos Usados LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 1.881,08 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 73/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e F&P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 1.158,20 (Um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 74/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e EMBRACE SOLUÇÕES LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 1.198,40 (Um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 75/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.  
VALOR: R\$ 923,40 (novecentos e vinte três mil, quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3080/2023  
CONTRATO: 76/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável e 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável  
VALOR: R\$ 3.135,90 (três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

**Não desvie o olhar.**



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**

**nossas crianças e adolescentes da violência.**

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**